

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário sob medida destinado à EMEF José Duarte de Macedo, conforme projeto e especificações técnicas.

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:
Secretaria Municipal de Educação de Venâncio Aires

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1ª alteração – julho 2025

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.980, de 27 de fevereiro de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de mobiliário adequado para a Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo, proporcionando melhores condições de organização, armazenamento e utilização do espaço destinado às atividades administrativas da unidade escolar. Considerando as características e dimensões do ambiente, identificou-se a necessidade de mobiliário confeccionado sob medida, de forma a possibilitar o adequado aproveitamento do espaço disponível e atender às necessidades funcionais da Secretaria da Escola. Dessa forma, pretende-se contratar empresa especializada para fabricação, fornecimento, montagem e instalação do mobiliário, conforme projeto e especificações técnicas elaboradas para o local.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Venâncio Aires para o exercício de 2026, na linha 87, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da contratada.

Além disso, considerando a natureza do objeto e as condições estabelecidas no Termo de Referência, deverão ser observados os seguintes requisitos específicos:

Dos requisitos de desempenho, qualidade e funcionalidade:

O mobiliário deverá ser confeccionado sob medida, de acordo com o projeto e o memorial descritivo, observando as dimensões, materiais, acabamentos, ferragens e demais características técnicas estabelecidas.

Deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes especificações:

- mobiliário em formato “L”, conforme projeto;
- estrutura confeccionada integralmente em MDF;
- MDF com espessura de 18 mm;

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS

- fundos com espessura mínima de 6 mm;
- acabamento externo na cor Cacao Chess ou similar e interno em Branco TX, conforme especificações do projeto;
- portas de giro e prateleiras internas, conforme detalhamento;
- puxadores metálicos tipo bolinha ou equivalentes;
- dobradiças metálicas com amortecimento integrado;
- utilização de dobradiças tipo Robocop de 165° nas portas de canto, quando aplicável;
- acabamento adequado, garantindo resistência, durabilidade, funcionalidade e qualidade estética.

Da execução do fornecimento:
A contratada será responsável pela fabricação, fornecimento, transporte, montagem, adaptação e instalação completa do mobiliário no local indicado pela Administração.
As medidas deverão ser conferidas no local antes da fabricação, de modo a garantir a perfeita adequação do mobiliário ao ambiente.
O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou divergências em relação ao projeto e às especificações técnicas.

Dos critérios de qualidade e aceitação:
O mobiliário deverá atender integralmente ao projeto, ao memorial descritivo e às especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Eventuais inadequações, defeitos de fabricação, acabamento, montagem ou instalação deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Das responsabilidades:
A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, fabricação, transporte, montagem, instalação, acabamento e demais serviços necessários à entrega integral do objeto.
A Administração Municipal será responsável pelo acompanhamento, conferência e fiscalização da execução contratual.

Do sigilo:
Não se identificam exigências específicas de sigilo relacionadas ao objeto da presente contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:
Estima-se a contratação de 01 (um) conjunto de mobiliário sob medida, em formato “L”, destinado à Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo, conforme dimensões, características e especificações constantes no projeto e no memorial descritivo.
O quantitativo decorre da necessidade específica identificada para o ambiente, considerando o espaço disponível e a finalidade de utilização do mobiliário.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:
O levantamento de mercado considerou a possibilidade de contratação de empresa especializada na fabricação de mobiliário sob medida, tendo em vista as características específicas do ambiente e a necessidade de adequação do mobiliário às dimensões e condições existentes no local.
A utilização de mobiliário pronto ou padronizado não se mostra, em princípio, a solução mais adequada à necessidade identificada, considerando que o projeto foi desenvolvido especificamente para o espaço da Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS

Dessa forma, a solução considerada consiste na fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário sob medida, conforme projeto e especificações técnicas, possibilitando melhor aproveitamento do espaço disponível e atendimento das necessidades funcionais da unidade escolar.
Para subsidiar a estimativa inicial da contratação, foi obtida proposta comercial de empresa do ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:
Para fins de estimativa inicial da contratação, foi considerada proposta comercial obtida pela Secretaria Municipal de Educação para fabricação do mobiliário sob medida, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
O valor possui caráter estimativo e servirá como referência para o planejamento da contratação, sem prejuízo da realização dos demais procedimentos de pesquisa de preços e análise necessários ao regular prosseguimento do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:
A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário sob medida destinado à Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo.
O mobiliário deverá ser executado de acordo com o projeto e o memorial descritivo, observando integralmente as dimensões, materiais, acabamentos, ferragens e demais especificações técnicas estabelecidas.
A solução contempla todas as etapas necessárias à entrega do mobiliário pronto para utilização, incluindo a conferência prévia das medidas no local, fabricação, transporte, montagem, eventuais adaptações necessárias e instalação definitiva no ambiente indicado pela Administração.

Mapa de Riscos:

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Divergência entre as medidas do mobiliário e o espaço disponível.	Baixa	Alto	Médio	Realização de conferência das medidas no local antes do início da fabricação.	Realização das adequações necessárias pela contratada, sem ônus adicional para a administração.
2	Utilização de materiais em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Médio	Descrição detalhada das especificações técnicas e fiscalização da execução.	Recusa do objeto ou exigência de substituição/correção dos materiais em desacordo.
3	Atraso na fabricação, entrega ou instalação	Média	Médio	Médio	Definição clara dos prazos e acompanhamento da execução.	Notificação da contratada e adoção das medidas contratuais cabíveis.
4	Defeitos de fabricação, acabamento, montagem ou instalação	Baixa	Médio	Baixo	Acompanhamento e conferência do objeto no recebimento.	Correção dos defeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.
5	Danos ao ambiente durante a montagem e instalação	Baixa	Médio	Baixo	Execução cuidadosa e acompanhamento da instalação.	Reparação dos danos causados pela contratada.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS

O acompanhamento dos riscos será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo servidor designado para fiscalização da contratação, mediante acompanhamento do fornecimento e registro formal de eventuais ocorrências.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que o objeto compreende a fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário sob medida desenvolvido especificamente para determinado ambiente, entende-se adequada a contratação da solução de forma integrada.

O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia comprometer a compatibilidade entre os componentes, a padronização dos materiais e acabamentos, a montagem, a instalação e a definição de responsabilidades por eventuais inadequações.

Dessa forma, recomenda-se que a execução do objeto seja realizada por um único fornecedor, responsável pela entrega integral da solução.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação busca proporcionar melhores condições de organização e funcionamento da Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo. Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- melhor aproveitamento do espaço disponível;
- ampliação da capacidade de armazenamento e organização;
- adequação do mobiliário às características físicas do ambiente;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais que utilizam o espaço;
- maior funcionalidade na realização das atividades administrativas;
- utilização de materiais adequados e duráveis;
- organização e padronização do ambiente escolar.

A solução sob medida permitirá o aproveitamento adequado do espaço existente, atendendo às necessidades específicas da unidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Previamente à execução do objeto, deverá ser realizada a conferência das medidas no local pela empresa responsável, de modo a assegurar a compatibilidade do mobiliário com o ambiente e com o projeto apresentado.

A Administração deverá ainda adotar os procedimentos administrativos necessários ao regular prosseguimento da contratação, incluindo elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e demais atos pertinentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem e instalação necessários à entrega do mobiliário em condições de utilização.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve a utilização de materiais derivados de madeira, ferragens e demais componentes empregados na fabricação do mobiliário, devendo ser observadas práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS

Deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, com adequado planejamento dos cortes e aproveitamento das chapas, visando à redução da geração de resíduos.
Os resíduos e sobras resultantes da fabricação, montagem e instalação deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.
A utilização de materiais de qualidade e adequada durabilidade também contribui para ampliar a vida útil do mobiliário e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:
Diante do exposto, considera-se viável a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário sob medida destinado à Secretaria da EMEF José Duarte de Macedo.
A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando as características específicas do ambiente, a necessidade de melhor aproveitamento do espaço e os benefícios esperados com a implantação do mobiliário projetado.

Responsável elaboração ETP	**Ordenador de Despesa**
Nome: Camilla Souza Capelão	Nome: Emerson Eloi Henrique
Cargo/matrícula: Chefe de Departamento, mat. 93448	Cargo: Secretário Municipal de Educação

Venâncio Aires, 30 de setembro de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SOUZA CAPELÃO, Chefe de Departamento de Educação,** em 07/10/2026, às 13:39:06
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ELOI HENRIQUE, Secretário Municipal,** em 07/10/2026, às 11:55:57
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=MTOV.TJD4.UCYE.OVMS